



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1842/2018
Data: 04/06/2018 Horário: 18:40
Legislativo - PAR 135/2018

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 64/2018

Institui a Campanha de Conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir a Campanha de Conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Na justificativa, ressalta o proponente que a Semana de Conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência é uma ferramenta importante para orientar e conscientizar a população que muitas vezes desconhece alguns sintomas da doença, além de instruir amigos e familiares de portadores da doença, que na maioria das vezes são peças fundamentais no progresso do tratamento.

Foi apresentada a emenda nº 21/2018, suprimindo os artigos 2º, 3º e 4º, e renumerando o 5º para 2º, visando corrigir o projeto quanto à constitucionalidade.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a instituição da "Campanha de Conscientização sobre Depressão na





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Infância e na Adolescência” é uma forma de conscientizar a população sobre a depressão, suas causas e efeitos, especialmente junto a seus filhos e das demais crianças e adolescentes que convivem.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto epigrafado, com emenda.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 64/2018, com a emenda 21/2018.

Ibitinga, em 29 de maio de 2018.

Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

